



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

APPROVADO, por todos
Leila da Laurencia
25/10/08
SECR.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e
Senhor Vereador:

Acolhendo sugestões e abaixo assinado de moradores da mencionada rua estamos denominando de GIOVANI PAVONI, uma via pública localizada no Bairro São Bento.

GIOVANI PAVONI, nasceu na localidade de Coqueiro Baixo, Distrito de Relvado, no dia 03/03/1913. Era filho de Pasquale Pavoni e Giuseppina Baldo Pavoni, ambos agricultores e naturais da Itália. Casou-se com Albina Menegueti, deste casamento tiveram 9 filhos, sendo 6 mulheres e 3 homens.

Sempre foi agricultor, desde que morava em Linha Coqueiro Baixo, foi líder comunitário, dirigente da Igreja Nossa Senhora das Dores, veio à São Bento em março de 1976, continuou seu trabalho como agricultor e atuante na comunidade.

Veio a falecer no dia 18/01/1989, no hospital Bruno Born, sendo sepultado no cemitério de São Bento.

GIOVANI PAVONI sempre foi um cidadão de bem e um pai exemplar à sua família, procurando dar educação nos valores da honestidade, solidariedade, justiça e amor aos seus filhos.

Pra ver concretizada a justa homenagem, solicitamos aos nobres colegas a aprovação do Projeto de Lei.

Atenciosamente.

WALDIR GISICH
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

35.980

APROVADO por protocolo
para a assinatura
SALA DE SENO 25/10/05
[Signature]
PRES. SEC.

PROJETO DE LEI CM Nº 077-01/2005

**Denomina de GIOVANI PAVONI
uma Via Pública localizada no Bairro
São Bento e dá outras providências.**

**CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de
Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,**

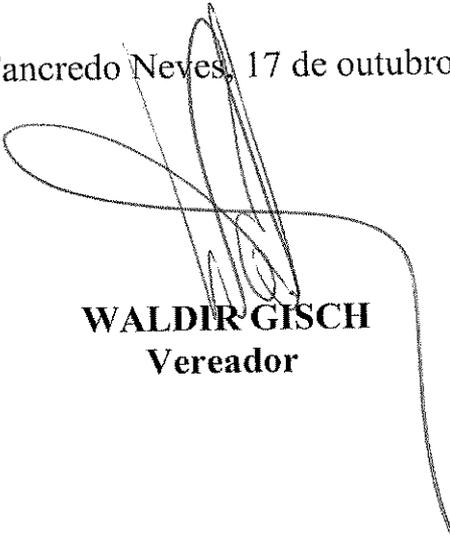
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada de GIOVANI PAVONI localizada no Bairro São
Bento, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 17 de outubro de 2005.


WALDIR GISCH
Vereador